

Circular Informativa Hoteleira - SINDIHOTEL

DATA BASE: 01 de novembro

NOVEMBRO/2018

Salário Normativo - R\$ 1.210,00
Durante Experiência: Salário Mínimo Nacional

REAJUSTES:

Aplicação de 4,0% s/ salários de NOVEMBRO DE 2017

TABELA DE PROPORCIONALIDADE

Admissão	Percentual	Admissão	Percentual
Novembro/17	4,00%	Mai/18	2,84%
Dezembro/17	3,82%	Junho/18	2,40%
Janeiro/18	3,55%	Julho/18	0,95%
Fevereiro/18	3,31%	Agosto/18	0,70%
Março/18	3,12%	Setembro/18	0,70%
Abril/18	3,05%	Outubro/18	0,40%

- **QUINQUENIO:** As empresas concederão aos seus empregados, um adicional no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário base mensal, a título de adicional por tempo de serviço, a cada cinco anos prestados ao mesmo empregador.

- **ADICIONAL DE FERIADO:** Feriado trabalhado terá um adicional de 100%(cem por cento) sobre a hora normal.

- **QUEBRA DE CAIXA:** Adicional de 10% (dez por cento) sobre o salário base contratual.

- **HORAS EXTRAS:** as primeiras 2 horas com adicional de 50% e as demais com adicional de 100% (cem por cento)

- **AUXÍLIO FUNERAL:** morte por acidente do trabalho = 1 salário normativo.

- **MATERIAL ESCOLAR:** ajuda de R\$ **74,50** ao trabalhador estudante ou ao seu filho durante o curso do 1º grau, pagamento em fevereiro 2.018.

- **RESCISÕES:** Se pagamento no prazo final e em cheque, deverá ser em horário bancário.

- **HOMOLOGAÇÕES:** Acompanhada pelo Sindicato a partir de um ano de trabalho na mesma empresa.

Neste ato deverá ser comprovado o pagamento das contribuições negocial dos procedimentos coletivos.

- **SALÁRIOS:** Quando no 5º dia útil não haver expediente bancário, o pagamento em cheque deverá ser antecipado e dentro de horário de expediente bancário.

- **ESTABILIDADE À GESTANTE:** até 30 dias após o término da licença maternidade.

- **DESCONTO PROC. COLETIVO** de 3% (três por cento) ao mês, sobre o salário normativo da categoria , recolhido ao sindicato até o dia 10 de mês subsequente. Para isso, imprima boleto conforme instruções no SITE do Sindicato: www.sindicatohoteleirocanela.com.br.

CANELA, NOVEMBRO de 2018.
Enedir Barreto - Presidente